

Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84 AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85 RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91 CNPJ 10.264.877/0001-43

PORTARIA Nº 13/2024

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, no uso de suas atribuições conferidas legalmente e de acordo com o art. 155, inciso I, e art. 182 da Lei Municipal nº 44 de 1991, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° 001/2024, instaurado para apurar faltas injustificadas de servidora efetiva lotada no Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco- CESVASF;

CONSIDERANDO a ausência comprovada da servidora ao serviço por mais de 05 (cinco) meses sem apresentação de qualquer justificativa;

CONSIDERANDO as convocações realizadas à servidora para retornar ao trabalho após o fim da licença, em que nas Cartas com Aviso de Recebimento enviadas, obtendo confirmação do recebimento, nenhuma justificativa foi apresentada por parte da servidora;

CONSIDERANDO todas as provas sobre o abandono de cargo juntadas ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Processante responsável por apurar os fatos do Processo Administrativo instaurado.

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora Carmem Lúcia Gonçalves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 117, com fundamentos no disposto no inciso II do art. 146 da Lei Municipal nº 44 de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na Presente data.

Belém do São Francisco - PE, 20 de agosto de 2024.

Ana Gleide de Souza Leal Sá CPF 616.091.374-34 Presidente/ABCDE Portaria Nº 138/2023